



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEBRAE/TO.**

**Processo docflow: 9456/2017**

1 **Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito**, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do  
2 Tocantins, na sede do SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, Palmas/TO, reuniram-  
3 se, em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Licitação, compostas pelos seguintes membros  
4 conforme Portaria DIREX n.º 013/2018, a saber, Sra. Eligeneth Resplande Pimentel, Sra. Gabriela Tomasi e a  
5 Sra. Jirene Pinheiro Lisboa e Silva, para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes da licitação  
6 em epígrafe. Registra os membros da Comissão Especial de Licitação que a Presidente da Comissão  
7 Permanente de Licitação, Sra. Ludmila Santana Barbosa, acompanhará os trabalhos de análise técnica e ao  
8 final, junto com os membros da Comissão Especial, farão a ponderação final e por conseguinte a classificação  
9 final do certame. Aberta a sessão, a comissão verificou a presença do representante da empresa INSTITUTO  
10 EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS, bem como verificou a inviolabilidade dos envelopes das  
11 empresas habilitadas e após passou a abertura e à análise das Propostas Técnicas com base nos critérios  
12 previstos no edital e utilizando-se do melhor julgamento, iniciando-se pela análise da proposta técnica da  
13 empresa SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA ME, ocasião em que são feitas as seguintes considerações, a  
14 saber, 1) A comissão verificou que a empresa deixou de apresentar Relatório / Declaração de capacidade  
15 técnica conforme exigido no Inciso I da alínea "a" do item 10.1.1 do edital, não havendo qualquer pontuação  
16 no referido quesito. 2) Quanto à análise do quadro profissional, a comissão verificou que a empresa  
17 apresentou documentos que atendem parcialmente os requisitos especificados nos itens 10.1.2.1 e 10.1.2.2,  
18 deixando de apresentar documento comprobatório de vínculo de dois profissionais dos três profissionais  
19 indicados. Após, passou-se à análise da proposta técnica do INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO  
20 TOCANTINS, ocasião em que são feitas as seguintes considerações, a saber, 1) A comissão verificou que a  
21 empresa apresentou relatórios finais conforme exigido no Inciso I da alínea "a" do item 10.1.1 do edital. 2)  
22 Quanto à análise do quadro profissional, a comissão verificou que a empresa apresentou documentos que  
23 atendem os requisitos especificados nos itens 10.1.2.1 e 10.1.2.2, obtendo a pontuação especificada na tabela  
24 de pontuação. Ato contínuo, passou-se à análise da proposta técnica do INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS  
25 DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, momento em que são feitas as seguintes considerações, a saber, 1) A  
26 comissão verificou que a empresa deixou de apresentar Relatório / Declaração capacidade técnica conforme  
27 exigido no Inciso I da alínea "a" do item 10.1.1 do edital, não havendo qualquer pontuação no referido quesito.  
28 2) Quanto à análise do quadro profissional, a comissão verificou que a empresa apresentou documentos que  
29 atendem parcialmente o exigido, isto é, com a indicação de apenas um profissional. Após, passou-se à análise  
30 da proposta técnica da empresa VR CONSULTORIA LTDA EPP, momento em que são feitas as seguintes  
31 considerações, a saber, 1) A comissão verificou que a empresa apresentou Relatório / Declaração capacidade  
32 técnica de acordo com o exigido no Inciso I da alínea "a" do item 10.1.1 do edital. 2) Quanto à análise do  
33 quadro profissional, a comissão verificou que a empresa apresentou documentos que atendem os requisitos  
34 especificados nos itens 10.1.2.1 e 10.1.2.2. Registra a Comissão que toda análise das propostas técnicas e a  
35 pontuação das empresas foram conforme previsto no edital e constante nas tabelas anexas que integram a  
36 presente ata independente de sua transcrição. **Registra a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a**  
37 **qual acompanhou os trabalhos da Comissão Especial, que, conforme itens 11.16 e 12 do Edital, a classificação**  
38 **final do certame, considerando as notas de Preço e Técnica, ficam assim estabelecidas, a saber, em primeiro**  
39 **lugar a empresa VR CONSULTORIA LTDA EPP com pontuação de 78,74, em segundo lugar a empresa**  
40 **INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS com pontuação de 72,36, em terceiro lugar a**  
41 **empresa SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA ME com pontuação de 63,48 e em quarto lugar a empresa**  
42 **INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO com pontuação de 38,61. Não**



43 havendo mais nada a deliberar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os integrantes da  
44 Comissão Especial de Licitação e pela presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ELIGENETH RESPLANDE PIMENTEL**  
Membro  
Comissão Especial de Licitação

**GABRIELA TOMASI**  
Membro  
Comissão Especial de Licitação

**JIRENE PINHEIRO LISBOA E SILVA**  
Membro  
Comissão Especial de Licitação

**LUDMILA SANTANA BARBOSA**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação



TABELA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO 001/2018

Empresa: SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA ME						
PONTUAÇÃO POR EMPRESA	MÁXIMO NOTA	MÁXIMO DOCS	NOTA POR DOC	DOCS APRESENTADOS	DOCS VALIDADOS	PONTUAÇÃO
Capacidade Técnica – CT - Relatório / Declaração capacidade técnica	10	4	2,5	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Doutor	8	4	8	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Mestre	5	4	5	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Especial.	3	4	3	1	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Bacharel	2	4	2	1	0	0
Qualificação Profissional – QP Quadro de Profissionais – QP	6	3	2	3	1	2
NT				2		

Empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS						
PONTUAÇÃO POR EMPRESA	MÁXIMO NOTA	MÁXIMO DOCS	NOTA POR DOC	DOCS APRESENTADOS	DOCS VALIDADOS	PONTUAÇÃO
Capacidade Técnica – CT - Relatório / Declaração capacidade técnica	10	4	2,5	8	4	10
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Doutor	8	4	8	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Mestre	5	4	5	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Especial.	3	4	3	1	1	3
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Bacharel	2	4	2	1	1	2
Qualificação Profissional – QP Quadro de Profissionais – QP	6	3	2	4	3	6
NT				21		

Empresa: INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO						
PONTUAÇÃO POR EMPRESA	MÁXIMO NOTA	MÁXIMO DOCS	NOTA POR DOC	DOCS APRESENTADOS	DOCS VALIDADOS	PONTUAÇÃO
Capacidade Técnica – CT - Relatório / Declaração capacidade técnica	10	4	2,5	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Doutor	8	4	8	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Mestre	5	4	5	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Especial.	3	4	3	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Bacharel	2	4	2	1	1	2
Qualificação Profissional – QP Quadro de Profissionais – QP	6	3	2	1	0	0
NT				2		

Empresa: VR CONSULTORIA LTDA EPP						
PONTUAÇÃO POR EMPRESA	MÁXIMO NOTA	MÁXIMO DOCS	NOTA POR DOC	DOCS APRESENTADOS	DOCS VALIDADOS	PONTUAÇÃO
Capacidade Técnica – CT - Relatório / Declaração capacidade técnica	10	4	2,5	8	4	10
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Doutor	8	4	8	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Mestre	5	4	5	1	1	5
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Especial.	3	4	3	0	0	0
Qualificação Profissional – QP:Nível de Especialização (responsável Técnico) Bacharel	2	4	2	1	1	2
Qualificação Profissional – QP Quadro de Profissionais – QP	6	3	2	4	3	6
NT				23		

	NOTA TÉCNICA
SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA ME	8,70
INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS	91,30
INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	8,70
VR CONSULTORIA LTDA EPP	100,00

MAIOR NOTA      23

	PROPOSTA	NTP	NPP	NPTP	SITUAÇÃO
SOLVE CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA ME	R\$ 105.159,05	8,70	100	63,48	CLASSIFICADA
INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS	R\$ 176.053,40	91,30	59,73	72,36	CLASSIFICADA
INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 179.605,00	8,70	58,55	38,61	CLASSIFICADA
VR CONSULTORIA LTDA EPP	R\$ 162.887,02	100,00	64,56	78,74	CLASSIFICADA

LEGENDA	
Nota Ponderada Total Proponente	NPTP
Nota Técnica Proponente	NTP
Nota Preço Proponente	NPP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*